

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 109/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de três diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 102/2018, de 23 de agosto de 2018, feita pela Vereadora **ANTONIELA APARECIDA DE OLIVEIRA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 27 de agosto de 2018.

CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ Presidente

Jornal Quare des Comps

Edição nº 33410 folha 3 C

Data: 29 08 2018